ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 MEDIDA 6,7X11CM	250.0	Unidade	12,51	3.127,50
Almofada para carimbo, número: Nº 3, medidas aproximadas: 6,7 cm x 11 cm, material da base: plástico resistente, material interno: feltro/espuma absorvente, cores variadas, indicação de uso: Carimbos manuais de escritório, protocolo e uso administrativo.					
2	APAGADOR QUADRO BRANCO EM FELTRO TAMANHO15X6cm	448.0	Unidade	17,29	7.745,92
APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, COM DEPÓSITO					
3	APONTADOR DIMENSÕES 5. 7 X 2.5 X 1.5 C, CXA 24 UN.	595.0	Caixa	36,31	21.604,45
APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS COMP X LARG X ALTU: 5. 7 X 2.5 X 1.5 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES					
4	BALAO Nº 07	950.0	Pacote	13,98	13.281,00
BALÕES N°7, TAMANHO APROXIMADO DE 18CM, EM LÁTEX, CM CORES VARIÁVEIS, PACOTE COM 50 UNIDADE.					
5	BALAO Nº 09	930.0	Pacote	13,29	12.359,70
BALAO Nº 9 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS, TIPO DO PRODUTO LATEX.					
6	BANDEJA DOCUMENTOS TAMANHO 360X250	310.0	Unidade	52,59	16.302,90
BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICA, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 360, LARGURA: 250					
7	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	222.0	Pacote	42,45	9.423,90
BASTAO DE COLA QUENTE FINA, COMPOSTO DE RESINA DE EVA E COMPOSTO UNIFICANTE, SEMI TRANSPARENTE, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, COLA OS MAIS DIVERSSO TIPOS DE SUPERFÍCIES: IDEAL PARA MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO, BORRACHA. BASTÕES DE 7,2MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO. PACOTE DE 01 KG BASTÕES.					
8	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO, PCT DE 1KG	225.0	Pacote	43,89	9.875,25
COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 01 KG					
9	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, PCT C/48 UN.	119.0	Pacote	28,33	3.371,27
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR: BRANCA, MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS, PACOTE COM 48 UNIDADES					
10	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) CAIXA COM 40 UNIDADE	101.0	Caixa	39,79	4.018,79
BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), CAIXA COM 40 UNIDADES					
11	CADERNO 96 FOLHAS	1190.0	Unidade	16,04	19.087,60
CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COM PAUTA, CAPA E CONTRA-CAPA EM PAPELÃO 720G/M E PAPEL COUCHE 120G/M2, FOLHAS INTERNA EM PAPEL OFFSET 56G/M2. FORMATO 140X200MM.					
12	CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS 200X275	700.0	Unidade	20,55	14.385,00

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 200, LARGURA: 275					
13	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 14,0 X 25,0 CM	3490.0	Unidade	21,87	76.326,30
CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 14,0 X 25,0 CM, COR: BRANCO, FACIL MONTAGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO VERSÁTIL, COM OPÇÃO DE DEIXAR AS ABAS INTERNAS OU EXTERNAS, POSSUI TRES AREAS PRA POSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, MONTAGEM RAPIDA					
14	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS	272.0	Unidade	28,71	7.809,12
CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO 12 DÍGITOS, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM,.					
15	CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS	272.0	Unidade	19,05	5.181,60
CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8, TIPO: BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TENSÃO: 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO BÁSICA					
16	CANETA CORRETIVA, CAIXA 24 UN.	187.0	Caixa	65,92	12.327,04
CANETA CORRETIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: METAL, CARGA: 8 ML, APLICAÇÃO: ESCRITA, CAIXA COM 24 UNIDADES					
17	CANETA ESFEROGRÁFICA CXA C/ 50 UN.	480.0	Caixa	45,11	21.652,80
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR ESCOLHER NA HORA DA COMPRA, CAIXA COM 50 UNIDADE.					
18	CANETA HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO C/ 12 UNIDADES	420.0	Estojo	10,21	4.288,20
CANETA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL, ATÓXICO, CORPO NA COR DA TINTA TRAÇO DE 1MM, TAMPA ANTE ASFIXIANTE, CARGA DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA CORANTE. PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER. MEDINDO 135MM E 8MM DE DIÂMETRO. ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS.					
19	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, CXA C/12UN.	1003.0	Caixa	25,78	25.857,34
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS, CAIXA 12 UNIDADE.					
20	CAPA ENCADERNAÇÃO CORES VARIADAS, PCT C/ 50 UN.	10.0	Pacote	38,11	381,10
CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES: VARIADAS, FORMATO: 210 X 297, PACOTE COM 50 UNIDADE					
21	CARTOLINA 150G/m2, DIMENSOES 50X66CM CORES VARIADAS	1710.0	Unidade	5,26	8.994,60
PAPEL CARTOLINA COMUM, NAS CORES VARIADAS: AMARELA, AZUL, BRANCAR, ROSA E VERDE. COM GRAMATURA DE 150G/M2, DIMENSÃO APROXIMADA DE 50X66CM.					
22	CLIPE TAMANHO 10/0, CXA C/ 50 UN.	1595.0	Caixa	7,49	11.946,55
CLIPE, TAMANHO: 10/0, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50					
23	CLIPE TAMANHO 2, CAIXA C/100 UN.	2988.0	Caixa	5,36	16.015,68
CLIPE, TAMANHO: 2, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADE					
24	CLIPE TAMANHO 3.0, CXA C/ 50 UN.	2988.0	Caixa	5,25	15.687,00
CLIPE, TAMANHO: 3,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50					
25	CLIPE TAMANHO 4.0, CXA C/ 50 UN.	2988.0	Caixa	5,59	16.702,92
CLIPE, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50					
26	CLIPE TAMANHO 5.0, CXA C/ 50 UN.	1195.0	Caixa	7,19	8.592,05
CLIPE, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 5, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50					
27	CLIPE TAMANHO 6.0, CXA C/ 50 UN.	2995.0	Caixa	5,45	16.322,75
CLIPE, TAMANHO: 6,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50					

28	CLIPE TAMANHO Nº 08	1000.0	Caixa	7,10	7.100,00
CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADE					
29	COLA BRANCA 500G	290.0	Unidade	17,55	5.089,50
COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO 500G					
30	COLA BRANCA 90 G - CAIXA 12 UNIDADES	528.0	Caixa	29,31	15.475,68
COLA BRANCA LIQUIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSTA POCETATO DE POLIVINILA, FORMULA A BASE DE AGUA, COM BICO DOSADOR, PESO LIQUIDO E 90 GRAMAS COLAGEM EM PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
31	COLA C/GLITTER: COLORIDA 23g, CAIXA COM 6 UN.	270.0	Caixa	20,08	5.421,60
COLA COM GLITTER, PARA DESENHOS EM ALTO RELEVO, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR. CAIXA COM 6 FRASCO COM 23 GRAMAS CADA. COM REGISTRO INMETRO					
32	COLA DE ISOPOR 500G	825.0	Unidade	15,65	12.911,25
COLA DE ISOPOR, CONTEÚDO: 500G COR: BRANCA					
33	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA C/ 12 UN.	245.0	Caixa	60,66	14.861,70
COLA DE ISOPOR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES					
34	COLA, TIPO: BASTÃO, DIMENSÃO: 10 G: 2,5X8,5 CM	380.0	Unidade	6,42	2.439,60
COLA, TIPO: BASTÃO, DIMENSÃO: 10 G: 2,5X8,5 CM					
35	CONTRA CAPA DE ENCADERNAÇÃO, PCT 50 UN.	8.0	Pacote	41,77	334,16
CONTRA-CAPA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM. PACOTE COM 50 UNIDADE					
36	CORDA EM NYLON 10mmx10m	870.0	Metro	8,95	7.786,50
CORDA, (NYLON) 10MM X 10M					
37	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA VOLUME 18ML, CAIXA C/12 UN.	222.0	Caixa	31,50	6.993,00
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADE					
38	CRACHÁ HORIZONTAL PLÁSTICO 70MMX100MM, PACOTE C/ 50 UNIDADE	138.0	Pacote	45,64	6.298,32
CRACHÁ TRANSPARENTE, FORMATO 100X70MM; ABERTURA LATERAL 70MM; ACOMPANHA PRESILHA FIXA, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
39	ENVELOPE A4, BRANCO, Gramatura 75 g/m², Dimensões: 229 x 324 mm (22,9 x 32,4 cm).	325.0	Pacote	81,76	26.572,00
ENVELOPE A4 PACOTE COM 100 UNIDADES, envelope de papel branco, saco Off-set Gramatura: 75 g/m², Dimensões: 229 x 324 mm (22,9 x 32,4 cm), ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade					
40	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X162MM - BRANCO, CAIXA 100 UN.	138.0	Caixa	27,85	3.843,30
ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X162MM - BRANCO, EM PAPEL COLOR PLUS COM GRAMATURA DE 80G. CAIXA COM 100 UNIDADES					
41	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X229MM - BRANCO, CAIXA 100 UN.	188.0	Caixa	29,40	5.527,20
FABRICADO EM PAPEL COLOR PLUS COM GRAMATURA DE 80G. CAIXA COM 100 UNIDADES					
42	ESTILETE 18MM	605.0	Unidade	12,68	7.671,40
Estilete 18mm emborrachado com trava, 1 lâmina, cabo em plástico, aplicação escritório.					
43	ESTILETE 9MM	470.0	Unidade	9,11	4.281,70

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

Estilete 9mm Com Trava,1 lâmina, cabo em plástico, aplicação escritório.					
44	EVA COM GLITTER 40X48, PCT C/ 12 UN.	350.0	Pacote	41,97	14.689,50
EVA COM GLITTER 40X48,1,5MM DE ESPESSURA PACOTE COM .24 UNIDADE, CORES VARIADAS					
45	E.V.A CORES VARIADAS 40CMX60CMX2MM, PCT C/ 10 UN.	870.0	Pacote	27,06	23.542,20
LISO, CORES DIVERSAS: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO, PRETO. MEDIDAS: 40CM X 60CM X 2MM. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.					
46	EXTRATOR DE GRAMPO 150X16MM, CXA COM 12UN.	179.0	Caixa	43,82	7.843,78
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO:ESPATULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 150X16MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
47	FITA ADESIVA 18MM DE 50 METROS	960.0	Unidade	3,32	3.187,20
FITA ADESIVA 18MM DE 50 METROS, MATERIAL POLIPROPILENO.					
48	FITA ADESIVA MARROM 48MMX100M	2128.0	Unidade	8,15	17.343,20
FITA ADESIVA MARROM DE 48MM X 100M, É UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO EM TAREFAS DE EMBALAGEM E ENVIO. ESTA FITA É PROJETADA PARA SER RESISTENTE E DURÁVEL, SENDO ESPECIALMENTE ÚTIL PARA SELAR CAIXAS E PACOTES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO CONTEÚDO DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO. ELA É RESISTENTE AO DESGASTE E RASGOS, O QUE A TORNA UMA ESCOLHA CONFIÁVEL PARA USO EM AMBIENTES DE TRABALHO. O TAMANHO PADRÃO DE 48MM X 100M OFERECE UMA QUANTIDADE GENEROSA DE FITA PARA USO EM VÁRIAS APLICAÇÕES.					
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X100M 40 MICRAS.	2700.0	Unidade	13,24	35.748,00
Fita Adesiva Transparente 48mm x100m 40 micras, aplicações diversas para fechamento de caixas, mudanças, logística, indústria, pacotes, encomendas					
50	FITA GOMADA, LARGURA: 80 MM ROLO DE 150m	1445.0	Unidade	49,88	72.076,60
FITA GOMADA, LARGURA: 80 MM DE 150 M, FABRICADO EM PAPEL, RECOMENDADO PARA CAIXA DE PAPELÃO, SUPORTA ATÉ 50°C, ACABAMENTO FOSCO.					
51	FITILHO	470.0	Rolo	24,70	11.609,00
FITILHO, ROLO 50MT, MATERIAL: NYLON CORES VARIADAS					
52	FOLHA ISOPOR ESPESSURA 10mm	900.0	Unidade	9,63	8.667,00
FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 0,50, ESPESSURA: 10mm					
53	FOLHA ISOPOR ESPESSURA 20mm	900.0	Unidade	12,54	11.286,00
FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 0,50, ESPESSURA: 20mm					
54	FOLHA ISOPOR ESPESSURA 30mm	900.0	Unidade	15,30	13.770,00
FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 0,50, ESPESSURA: 30mm					
55	FOLHA ISOPOR ESPESSURA 5mm	900.0	Unidade	8,66	7.794,00
FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 0,50, ESPESSURA: 5mm					
56	GIZ DE CERA CORES DIVERSAS, CAIXA C/12 UN.	3155.0	Caixa	4,40	13.882,00
GIZ DE CERA CORES DIVERSAS CX 12 UND					
57	GRAMPEADOR 25 FL TAMANHO GRAMPO: 26,6	495.0	Unidade	17,68	8.751,60
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO, BASE: 16,0CM ESPAÇO DE: 75MM PARA AS FOLHAS.					
58	GRAMPEADOR 50 FL TAMANHO GRAMPO: 26,6	1100.0	Unidade	33,03	36.333,00
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 50 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6					

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

59	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA, TAMANHO145mmx30mmx187mm CAPACIDADE 63 GRAMPOS	320.0	Unidade	96,36	30.835,20
GRAMPEADOR TIPO ROCAMA, DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.					
60	GRAMPO 106/8 MADEIRA, CAIXA C/ 300 GRAMPOS	296.0	Caixa	26,81	7.935,76
GRAMPO, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO: 106/8, CAIXA COM 300 GRAMPOS					
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6	289.0	Caixa	12,49	3.609,61
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADE					
62	GRAMPO PARA PASTA 80MM, CAIXA COM 50 UN.	250.0	Caixa	28,31	7.077,50
GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADE					
63	LÂMINA ESTILETE, LARGURA: 18 MM, CAIXA 10 UN.	180.0	Caixa	13,46	2.422,80
LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, LARGURA: 18 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ESTILETE RETRÁTIL, CAIXA 10 UNIDADE					
64	LÂMINA ESTILETE, LARGURA: 9 MM, CAIXA 10 UN.	179.0	Caixa	9,86	1.764,94
LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, LARGURA: 9 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
65	LAPIS DE COR TAMANHO 175mmx DIAMETRO 7,2mm, CAIXA 12 UN.	375.0	Caixa	20,18	7.567,50
LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, MINA DE CERA E PIGMENTOS, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE, 175MM DE ALTURA E 7,2MM DE DIAMETRO.					
66	LAPIS DE COR TAMANHO Altura: 88mm x Diâmetro: 7mm, CAIXA C/ 12 UN.	355.0	Caixa	12,03	4.270,65
LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, MINA DE CERA E PIGMENTOS, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENO, Tamanho: Altura: 88mm x DIAMENTRO 7mm COM 12 CORES					
67	LAPIS PRETO Nº 2/ MEDINDO 175mm DE ALTURA E 7,2mm DE DIÂMETRO, CXA 144 UN.	328.0	Caixa	54,11	17.748,08
LAPIS PRETO COMUM Nº2 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES, FABRICADO EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO REDONDO, MINA DE CERA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ATÓXICO. MEDINDO 175MM DE ALTURA E 7,2MM DE DIÂMETRO.					
68	LIGA AMARELA Nº 18 PCT COM 100 UNIDADE	988.0	Pacote	11,07	10.937,16
LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 100G.					
69	LIVRO ATA 100 FOLHAS	1805.0	Unidade	23,86	43.067,30
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS					
70	LIVRO ATA 50 FOLHAS	1275.0	Unidade	14,82	18.895,50
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS					
71	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS	2290.0	Unidade	27,92	63.936,80
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS					
72	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS CAPA DURA TAMANHO 330X216MM	709.0	Unidade	24,47	17.349,23
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO, PÁGINAS NUMERADAS, 4 ASSINATURAS					
73	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 104 FOLHAS TAMANHO 225X164 MATERIAL PAPEL SULFITTE	797.0	Unidade	24,99	19.917,03

LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 104, COMPRIMENTO: 225, LARGURA: 164, TIPO CAPA: DURA					
74	MASSINHA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS	3000.0	Caixa	10,28	30.840,00
MASSINHA DE MODELAR 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS					
75	ORGANIZADOR DE MESA TRES DIVISORIAS PARA CANETAS,CLIPES E LEMBRETES.	175.0	Unidade	28,56	4.998,00
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORGANIZADOR DE MESA COM TRÊS DIVISÓRIAS - COMPORTE CANETAS, CLIPES E LEMBRETES, MEDIDAS: 230 x 65 x 90 mm PESO: 165 g. MATERIAL POLIESTIRENO."					
76	PAPEL 40KG - BRANCO	250.0	Pacote	32,47	8.117,50
PAPEL 40KG - BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES					
77	PAPEL A4, CXA C/ 10 RESMA	1600.0	Caixa	346,60	554.560,00
PAPEL SULFITE A4 75G/M, MEDINDO 210MMX297MM, NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS					
78	PAPEL ALMAÇO	163.0	Pacote	40,51	6.603,13
PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 56,TAMANHO: A4: COM PAUTA E MARGEM, PACOTE COM 50 FOLHAS.					
79	PAPEL CARBONO PACOTE COM 100 FOLHAS, COR AZUL	254.0	Pacote	55,41	14.074,14
PAPEL CARBONO PACOTE COM 100 FOLHAS, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: CORTE E COSTURA, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 440 MM, COR: AZUL					
80	PAPEL CARBONO PACOTE COM 100 FOLHAS, COR PRETO	290.0	Pacote	39,66	11.501,40
PAPEL CARBONO PACOTE COM 100 FOLHAS MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA					
81	PAPEL CARTÃO	800.0	Unidade	7,37	5.896,00
PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS,TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA: 200g					
82	PAPEL COLOR PLUS TAMANHO29,70X21 CORES VARIADAS	275.0	Pacote	35,07	9.644,25
PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO: 29,70, LARGURA: 21, FORMATO: A4, PACOTE COM 100 UNIDADE.					
83	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	225.0	Pacote	32,21	7.247,25
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 29,7, LARGURA: 21, GRAMATURA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES, PACOTE COM 20 FOLHAS					
84	PAPEL FOTOGRÁFICO	357.0	Pacote	43,62	15.572,34
PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 150, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER, PACOTE COM 50 FOLHAS.					
85	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	200.0	Pacote	32,03	6.406,00
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: COUCHÊ, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COR: BRANCO, IDEAL PARA CERTIFICADOS PACOTE 50 FOLHAS					
86	PAPEL RECICLADO, CXA COM 10 RESMA	74.0	Caixa	286,29	21.185,46
PAPEL RECICLADO A4, CAIXA COM 10 RESMAS X 500 FOLHAS CADA					
87	PAPEL VERGÊ	645.0	Pacote	34,07	21.975,15
PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: AZUL E BRANCO, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210, FORMATO: A4, PACOTE 50 UNIDADE					
88	PASTA ARQUIVO SUSPENSA, CXA COM 50 UN.	1066.0	Caixa	125,37	133.644,42

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

PASTA ARQUIVO SUSPENSA 36cmX24cm, MATERIAL PAPELÃO, MODELO: CARTÃO KRAFT 180G, CAIXA COM 50 UNIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E PRENDEDOR PLÁSTICO COM FERRAGEM NIQUEADA					
89	PASTA ARQUVO MORTO	670.0	Unidade	10,52	7.048,40
PASTA ARQUVO MORTO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 13 CM, ESPESSURA DA CAIXA: 2 MM, MATERIAL EM PLÁS TICO POLIONDA.					
90	PASTA CATALGO ORGANIZADORA A4	510.0	Unidade	23,87	12.173,70
A PASTA CATÁLOGO PRETA 50 ENVELOPES FINOS - MATERIAL RESISTENTE EM PP, GARANTINDO DURABILIDADE E PROTEÇÃO AOS SEUS PAPÉIS. COM ESPESSURA DE APENAS 6 MM, ELA É COMPACTA E FÁCIL DE TRANSPORTAR, TAMANHO IDEAL PARA FOLHAS DE PAPEL A4					
91	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO KIT COM 04 UNIDADES	1940.0	Kit	20,36	39.498,40
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, COR: DIVERSAS, FORMATO: 350 X 280 X 80MM; FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO; LOMBADA COM PORTA ETIQUETA; PRENDEDOR PLÁSTICO; COM FERRAGEM NIQUEADA, KIT COM 4 UNIDADES					
92	PERCEVEJO ARAME E CHAPA DE AÇO 9MM CAIXA 100 UNIDADE	296.0	Caixa	6,89	2.039,44
PERCEVEJO, MATERIAL: ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, DOURADO CAIXA 100 UNIDADE					
93	PERFURADOR DE PAPEL, PERFURAÇÃO: 30	427.0	Unidade	57,74	24.654,98
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2					
94	PERFURADOR PAPEL PERFURAÇAO 12	227.0	Unidade	23,30	5.289,10
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 12 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARA CTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS: 2 UN, BANDEJA COLETORA.					
95	PERFURADOR PAPEL PERFURAÇÃO 60	289.0	Unidade	62,56	18.079,84
PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAVALETE DUPLO, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO E BASE EM PLASTICO ANTI-RISCO, REGUA POSICIONADORA E TRAVA DE SEGURANÇA					
96	PILHA AAA, PCT 2 UN.	1182.0	Pacote	9,98	11.796,36
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, EMBALAGEM 2 UNIDADE					
97	PILHA AA, PCT 2 UN.	1189.0	Pacote	8,90	10.582,10
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA, EMBALAGEM 2 UNIDADE					
98	PILHA TIPO C	80.0	Par	34,06	2.724,80
PILHA TIPO C, PARA APARELHOS DE ALTO CONSUMO DE ENERGIA COMO BRINQUEDOS, MP3 PLAYERS, CÂMERAS DIGITAIS, MINIGAMES E LANTERNAS DE ALTO DESEMPENHO					
99	PINCEL DE DESENHO Nº 6	710.0	Unidade	7,62	5.410,20
PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 6					
100	PINCEL FORMATO CHATO Nº 8	3000.0	Unidade	9,17	27.510,00
PINCEL FORMATO CHATO Nº 8, CERDAS NATURAL, O CABO LONGO, FEITO DE MADEIRA, PROPORCIONA UM MANUSEIO CONFORTÁVEL E SEGURO, IDELA PARA PINTURAS EM TELA, TECIDO, PAINEL, MURAL, ETC.., COMPRIMENTO DE 25,8CM, LARGURA DE 0,8CM E ALTURA DE 0,7CM.					
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA C/ 12 UN.	258.0	Caixa	39,10	10.087,80
PINCEL MARCADOR PERMANENTE, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, COR ESCOLHER, CAIXA COM 12 UNIDADE					
102	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CXA C/ 12 UN.	368.0	Caixa	57,89	21.303,52
PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, PINCEL RECARREGAVEL QUADRO MAGNETICO CAIXA COM 12 UNIDADE, COR ESCOLHER NA HORA DA COMPRA					
103	PINCEL REDONDO Nº 8	3000.0	Unidade	7,11	21.330,00
PINCEL REDONDO Nº 8, CERDAS SIMPLES, IDEAL PARA PINTURAS EM TECIDO, PAINEL E ETC.., CABO LONGO.					

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

104	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE	300.0	Unidade	28,42	8.526,00
PISTOLA APLICADORA, NOME: PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE, POTENCIA DE 40 WATTS, FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, TENSÃO DE 127-2V20V, FIO REFORÇADO COM PLUG DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT/NBR14136, DESENVOLVIDA PARA BASTOES DE COLA DE SILICONE 11MM DE DIAMETRO. SELO DO INMETRO. DIMENSÃO 14,4X16,5X30CM					
105	PRANCHETA PORTÁTIL COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 230 MM	665.0	Unidade	11,66	7.753,90
PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 230 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR METAL CROMADO					
106	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA C/ 12 UN.	226.0	Caixa	26,25	5.932,50
PRENDEDOR DE PAPEL, 19MM - CAIXA COM 12 UNIDADES					
107	QUADRO DE AVISO 180cmx120cm,	51.0	Unidade	275,30	14.040,30
QUADRO AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO: 180CM, LARGURA: 120CM, FINALIDADE: MURAL					
108	RÉGUA COMUM 30 CM	830.0	Unidade	1,66	1.377,80
RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA					
109	RÉGUA COMUM PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 50 CM	500.0	Unidade	6,71	3.355,00
RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
110	RÉGUA ESCRITÓRIO 60cm	376.0	Unidade	10,20	3.835,20
RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 60 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO,POLEGADA					
111	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL COMP.25CM CABO EMBORACHADO	550.0	Unidade	27,50	15.125,00
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, COMPRIMENTO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS					
112	TESOURA ADAPTADA COM HASTE, TAMANHO: 20 X 10 X 1 CM	80.0	Unidade	30,44	2.435,20
Tesoura adaptada com haste semi-rígida, unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos, facilitando o movimento de abrir e fechar a tesoura, tamanho: 20 x 10 x 1 cm, ideal para crianças em fase de aprendizado ou com necessidades motoras específicas, proporcionando facilidade no corte e treino motor.					
113	TESOURA DE PICOTAR, LÂMINA DE AÇO INOX 13CM, CABO EM PLASTICO	145.0	Unidade	16,45	2.385,25
TESOURA PARA PICOTAR. COMPOSTA LÂMINA DE AÇO INOX 13CM E CABO PLÁSTICO. IDEAL PARA PICOTAR PAPEIS. TAMANHO 10,5 CM					
114	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17	540.0	Unidade	20,79	11.226,60
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO					
115	TESOURA SEM PONTA 13cm	270.0	Unidade	3,86	1.042,20
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO COLORIDO, COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA					
116	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR: AZUL, CAIXA 12 UN.	125.0	Caixa	119,78	14.972,50
TINTA, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PINCEL PERMANENTE, CX COM 12 UNIDADES					
117	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR: PRETA, CAIXA 12 UN.	127.0	Caixa	119,99	15.238,73
TINTA, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PINCEL PERMANENTE, CX COM 12 UNIDADES					
118	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR: VERMELHA, CAIXA 12 UN.	125.0	Caixa	119,99	14.998,75
TINTA, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: PINCEL PERMANENTE, CX COM 12 UNIDADES					

119	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	1450.0	Caixa	11,17	16.196,50
TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA,ÁGUA,PIGMENTO,CARGAS E CONSERVANTE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 6 FRASCOS DE 15 ML CADA					
120	TINTA PARA CARIMBO 40 ML	162.0	Unidade	11,51	1.864,62
TINTA CARIMBO 40 ML, COMPONENTE BÁSICO: ÁLCOOL, COR ESCOLHER NA HORA DA COMPRA.					
121	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, CXA C/ 12 UN.	105.0	Caixa	124,32	13.053,60
TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO 20ml, COR ESCOLHER NA HORA DA COMPRA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
122	TNT CORES VARIADAS	5815.0	Metro	6,30	36.634,50
TNT, COR: VARIADAS, TECIDO NÃO LISO, GRAMATURA 45G E LARGURA 1,40M.					
123	BARBANTE ALGODAO 8 FIOS ROLO 70 METROS	213.0	Rolo	22,72	4.839,36
BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA, ROLO 70 METROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
124	BARBANTE DIAMETRO 2MM 300 METROS	132.0	Rolo	40,39	5.331,48
BARBANTE, MATERIAL: SISAL, COR: NATURAL, DIÂMETRO: 2MM, APROXIMADAMENTE 300 METROS E PESO DE 1KG					
125	PASTA ARQUIVO EM L, PACOTE COM 50 UNIDADES.	227.0	Pacote	62,10	14.096,70
PASTA ARQUIVO EM L, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARADAS (AMARELO, AZUL, FUMÊ, ROSA, VERDE, VERMELHO E TRANSPARENTE), TAMANHO DAS FOLHAS: A4 – 22 CM X 30,5 CM.					
126	PASTA ARQUIVO PLASTICO LOMBADA 20, PACOTE COM 10 UNIDADES	670.0	Pacote	59,88	40.119,60
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO COM ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: 20 MM, DORSO: 4CM, COR: DIVERSA, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
127	PASTA ARQUIVO PLASTICO POLIPROPILENO LOMBADA 55, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1247.0	Pacote	88,14	109.910,58
PASTA ARQUIVO, MATERIALPLASTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, FORMATO: A4, LOMBADA: 55, COR DIVERSA, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
128	PASTA ARQUIVO SANFONADA	1460.0	Unidade	29,87	43.610,20
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, ESPESSURA EM 0,50MM. DIMENSÃO 240X330MM, COR: FUMÊ, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANFONADA/12 DIVISÕES					

TOTALIZANDO R$ 2.538.829,13 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias citadas anteriormente, por meio do fornecimento contínuo de materiais de expediente indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais executadas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Os materiais de expediente, constituem insumos essenciais para o funcionamento da estrutura administrativa municipal, sendo empregados na elaboração de documentos oficiais, instrução de processos administrativos, emissão de pareceres, elaboração de relatórios, organização de arquivos, registros funcionais, controles internos, atendimento ao público, atividades pedagógicas e demais rotinas inerentes à gestão pública. A ausência desses materiais compromete a continuidade das atividades institucionais, reduz a eficiência administrativa e pode ocasionar atrasos na execução dos serviços públicos prestados à população.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a demanda decorre da necessidade permanente de suporte às atividades relacionadas à gestão de pessoal, licitações, contratos administrativos, patrimônio, protocolo, planejamento, contabilidade, controle interno e demais setores responsáveis pelo funcionamento da Administração Municipal. Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, necessita desses materiais para garantir a execução das ações de assistência técnica, atendimento aos produtores rurais, elaboração de projetos, cadastros, relatórios e programas voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento da produção agrícola.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, demanda materiais de expediente para assegurar a organização administrativa das ações culturais, esportivas, turísticas e de lazer, bem como para elaboração de projetos, controle documental, inscrições, relatórios, prestações de contas e demais procedimentos necessários à execução de suas políticas públicas. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias, utiliza esses materiais no gerenciamento de obras públicas, fiscalização de serviços, elaboração de projetos técnicos, emissão de ordens de serviço, controle da frota municipal, acompanhamento contratual e desenvolvimento das atividades administrativas relacionadas à infraestrutura urbana e rural.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os materiais de expediente são indispensáveis para o funcionamento das unidades de saúde e dos setores administrativos, sendo utilizados na organização de prontuários, registros de atendimento, processos administrativos, campanhas de saúde pública, programas assistenciais, atividades de vigilância em saúde e demais ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), a necessidade decorre da manutenção das atividades administrativas das unidades escolares e dos setores responsáveis pela gestão da educação municipal, abrangendo a organização da documentação escolar, registros acadêmicos, planejamento pedagógico, elaboração de relatórios, acompanhamento dos programas educacionais e gestão dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita do fornecimento contínuo desses materiais para assegurar a execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, possibilitando a realização de cadastros, acompanhamento das famílias, elaboração de pareceres técnicos, organização documental, atendimento ao público e desenvolvimento das ações executadas pelos equipamentos da política municipal de assistência social.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, demanda materiais de expediente para apoiar a execução das atividades relacionadas ao licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, elaboração de projetos científicos e tecnológicos, emissão de pareceres técnicos, gestão documental e implementação das políticas públicas voltadas à preservação ambiental, ao desenvolvimento científico e à inovação tecnológica.

A contratação, proporcionará benefícios diretos à Administração Pública Municipal, dentre os quais destacam-se o fortalecimento da eficiência administrativa, a padronização das rotinas de trabalho, a melhoria da organização documental, a continuidade da prestação dos serviços públicos, a otimização da gestão dos processos administrativos e o aperfeiçoamento do atendimento prestado à população. Além disso, permitirá que cada Secretaria desenvolva suas competências institucionais com maior segurança, organização e produtividade, reduzindo riscos de paralisação das atividades decorrentes da indisponibilidade de materiais de expediente.

Especificamente, a contratação possibilitará à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, maior eficiência na gestão administrativa e documental; à Secretaria Municipal

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

de Agricultura e Produção, melhores condições para execução das políticas de desenvolvimento rural; à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, maior capacidade de organização das ações culturais, esportivas e turísticas; à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias, maior controle dos processos técnicos e administrativos relacionados à infraestrutura; à Secretaria Municipal de Saúde, suporte permanente às atividades administrativas das unidades de saúde; à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), melhores condições para gestão das atividades educacionais e dos recursos destinados ao ensino; à Secretaria Municipal de Assistência Social, maior eficiência na execução dos serviços socioassistenciais; e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, melhores condições para desenvolvimento das ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental, pesquisa e inovação.

Assim, verifica-se que a necessidade da contratação está diretamente relacionada à manutenção da continuidade dos serviços públicos, ao fortalecimento da capacidade administrativa das Secretarias Municipais envolvidas e à promoção da eficiência da gestão pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021 e alinhados aos fundamentos constitucionais que orientam a atuação da Administração Pública em benefício do interesse coletivo.

A Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, através da Comissão de Contratação e equipe de Apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, devidamente protocoladas através dos **DFDs, ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A fiscalização do respectivo contrato administrativo, ficarão a cargo de servidor designado, para que os órgãos requisitantes tenham atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)

DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços - SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei n° 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 001/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

5.2 As entregas dos serviços deverão ocorrer em até **3 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ,** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE,** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

6.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

6.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

6.1.8 - O cancelamento da nota fiscal pelo contratado, após o atesto pelo fiscal do contrato e sem a prévia e expressa anuência da Administração, caracteriza descumprimento contratual grave e sujeitará o contratado às sanções previstas em contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da imediata apuração de responsabilidade e da obrigação de ressarcimento de valores eventualmente pagos.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - **A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** reservam-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** poderão deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **PREFEITURA,**

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644
TX= Percentual da taxa anual = 6%.
7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7.8 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

I - O processo de contratação desejado que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ,** encontra-se em pleno alinhamento com os objetivos da **Prefeitura de Ipixuna do Pará,** para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

II - Dentro do âmbito do planejamento o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ,** foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionados, irão atender há carência, e proporcionará conforto e comodidade para a população, contribuindo assim para a redução das desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades sociais para todos os usuários da rede pública do município.

7.9 - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, chegou-se ao entendimento que a vedação na participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

I - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

II - A natureza da aquisição: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,**

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes projetos de engenharia.

III - A gestão do contrato e a fiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada para cada obra/serviço, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

IV - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade da construção.

V - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação direta de uma única empresa do que gerenciamento complexo de um consórcio.

VI - O Art. 33, inciso II, permite Administração proibir a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

VII - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia proposta pela Lei 14.133/2021.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentária: **Órgão gerenciador:** 03 - Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec.Mun. de Administração e Rec. Humanos (2026) e 01 - Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará (2026); **Órgão participante:** 06 - Secretaria Mun. Agricultura e Produção (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção (2026); **Órgão participante:** 07 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer (2026); **Órgão participante:** 08 - Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis (2026); **Órgão participante:** 09 - Sec. Municipal de Saúde (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Saúde (2026); **Órgão participante:** 10 - Secretaria Municipal de Educação (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Educação (2026); **Órgão participante:** 10 - Secretaria Municipal de Educação (2026); e **Unidade orçamentária:** 03 - FUNDEB (2026); **Órgão participante:** 12 - Secretaria Mun. de Assistência Social (2026); e **Unidade orçamentária:** 02 - Fundo Municipal de Assistência Social (2026); e **Órgão participante:** 13 - Sec, Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo (2026), cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os Serviços que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos Serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Serviços por servidor designado para este fim, os Serviços objeto deste Pregão;

9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Serviços entregue e interromper imediatamente os Serviços, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

10.1 – Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**;
10.4 - Responder pelos danos causados diretamente a **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**;
10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Serviços de propriedade da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Serviços do produto;
10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Serviços, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ – PA** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.
Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025**, **Decreto Municipal nº 442/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condiçõesestabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** e consequentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ, 28 DE JULHO DE 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.07.28 13:06:38 -03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84